

Poder Legislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 301/2023

Indica ao Governo estadual uma edição do “Programa Estadual de Rastreamento do Câncer de Mama” no município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o programa de grande relevância a população que muitas vezes passa muito tempo a espera de um exame ou até mesmo uma consulta com um especialista.

Considerando que quando é realizado exames preventivos a chances de cura e eficácia no tratamento são maiores.

Indica ao Governo estadual uma edição do “Programa Estadual de Rastreamento do Câncer de Mama” no município de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao governo da Bahia e a Secretaria de Saúde do Estado/Sesab, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 30 de novembro 2023.

Vereadora Marli Simões dos Santos

PT